



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024

**Concede o Título de
CIDADÃO SANTA-
CRUZENSE ao senhor Adriano
Marques Moreira Silva.**

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO, vereadora com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de decreto legislativo para apreciação e votação, devendo posteriormente, o Presidente decretar:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor Adriano Marques Moreira Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Cruz, 25 de novembro de 2024.

Talita Marielle Crisanto Reinaldo - PL

Vereadora Autora



JUSTIFICATIVA

Adriano Marques Moreira Silva, nasceu na cidade do Acari, em 11.06.1992. Lá ele foi abandonado pela mãe, Rita de Cássia Moreira e ficou sendo criado pela irmã mais velha Raimunda. Quando completou 11 anos, a sua mãe que veio morar aqui em Santa Cruz e sofria de problemas mentais, foi busca-lo. Sem condições para sobrevivência da família de 06 irmãos, Adriano precisou enfrentar os desafios das ruas, onde dormia e pedia esmolas para o sustento de todos. Aos 15 anos, foi acometido por uma leucemia, foi quando apareceu na vida dele seu Cocó e dona Assunção que o acolheram e não pouparam esforços para cuidar da sua saúde até os 20 anos. Logo após o tratamento, começou a trabalhar e foi morar sozinho. Em seguida conheceu Francisca Paula da Silva, natural de Jacanã, com quem tem uma relação estável e uma filha de 2 anos. Moram na rua Theodorico Bezerra, 220 e atualmente trabalha na pizzaria point nos finais de semana. Traumatizado com o abandono, Adriano não gosta da cidade do Acari, e seu maior sonho era se tornar cidadão santa-cruzense. Conhecendo a sua trajetória, o seu modo de vida, e o testemunho de tantas pessoas que tiveram a oportunidade de conhecer a história emocionante sobre um jovem que foi abandonado, e apesar de tudo sobreviveu, e se tornou um homem de bem. Diante da importância do ilustre homenageado, um cidadão exemplar que merece ser lembrado e imortalizado por suas ações, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para aprovação do presente projeto de lei.